



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 986



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 105/2025) .....	2
DECRETO (Nº 106/2025) .....	3
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 100/2025) .....	4
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 101/2025) .....	5
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 102/2025) .....	6
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 103/2025) .....	7
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 104/2025) .....	8
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 86/2025) .....	9
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 87/2025) .....	10
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 88/2025) .....	11
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 89/2025) .....	12
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 90/2025) .....	13
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 91/2025) .....	14
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 92/2025) .....	15
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 93/2025) .....	16
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 94/2025) .....	17
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 95/2025) .....	18
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 96/2025) .....	19
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 97/2025) .....	20
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 98/2025) .....	21
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 99/2025) .....	22
PORTARIA (Nº 06/2025) .....	23
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	24
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 41/2025) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 105/2025)**



DECRETO Nº 105/2025, de 18 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DA MÁRGEM  
CONSIGNÁVEL DE CRÉDITO CONSIGNADO  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE GENTIO DO OURO/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 64/2022, de 08 de Abril de 2022, o Estatuto dos servidores públicos do município e pelo art. 30 I, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.509, de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimos aos servidores públicos do município de Gentio do Ouro/Ba será de 45% (quarenta e cinco por cento) dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito e/ou;
- II – utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º - O prazo máximo permitido para as operações de amortização de empréstimo pessoal ou financiamento, inclusive aquele realizado por cartão de débito ou crédito, será de 60 (sessenta) meses.

Art. 3º - Na hipótese de o prazo máximo para as operações referidas no caput deste artigo ser insuficiente para a liquidação integral do débito, o valor remanescente poderá ser liquidado em tantas parcelas quantas forem necessárias para o pagamento integral da importância originalmente contratada, devendo tais parcelas excedentes limitarem-se ao mesmo valor previsto para cada parcela na autorização inicial do desconto em folha de pagamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 18 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 106/2025)**



DECRETO Nº 106/2025, de 19 de Fevereiro de 2025.

Autoriza, “ad referendum” da Câmara de Vereadores, a contratação excepcional de servidores nos casos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público e celebrado no interior do Processo Judicial Eletrônico nº 8000090-32.2019.8.05.0084, ainda em tramitação, bem como a reunião realizada no último dia 19 de fevereiro de 2025 com Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o estudo e manifestação da Procuradoria Municipal demonstrando a realidade administrativa do Município e anexada àqueles autos e atualizados mediante novo levantamento;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração firmado em reunião com Ministério Público e, após o devido estudo de impacto financeiro e levantamento da necessidade de funcionários em cada pasta da Administração, a realização de concurso público no Município de Gentio do Ouro com previsão para o ano de 2025.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, especialmente na área de Saúde, Administração, Educação e Assistência Social;

CONSIDERANDO, enfim, os Superiores Interesses Público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado, “ad referendum” da Câmara de Vereadores, a contratação excepcional de Servidores nos seguintes casos:

- a) Contratação de Servidores Substituto, com expressa indicação e nomeação do substituído, enquanto durar a substituição, mas tendo como termo final o último dia do presente exercício ou convocação fruto de certame público;
- b) Contratação de servidores para atender a execução de Programas Federais existentes no Município na área de Saúde e de Assistência Social, Administrativo, inclusive.

Art. 2º - Na hipótese da alínea “a” do artigo 1º a jornada de trabalho poderá ser a tempo parcial com remuneração proporcional, conforme o caso concreto, devendo ser respeitado o salário mínimo vigente.

Art. 3º - No prazo máximo de 15 (quinze) dias, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei respectivo;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 19 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 100/2025)**



DECRETO Nº 100/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe de Serviços  
Públicos e, dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Adriana Alves de Sousa, portadora do CPF/MF sob o nº 349.035.558-1 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Serviços Públicos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 101/2025)**



DECRETO Nº 101/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Exonera Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Daniela dos Santos de Sena, portadora do CPF/MF sob o nº 024.551.725-11 do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 102/2025)**



DECRETO Nº 102/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe do Departamento de Carteira de Trabalho do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Daniela dos Santos de Sena, portadora do CPF/MF sob o nº 024.551.725-11 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Departamento de Carteira de Trabalho do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 103/2025)**



DECRETO Nº 103/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Exonera Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Rodrigo Luiz Guedes Ferreira, portador do CPF/MF sob o nº 031.998.955-06 do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 104/2025)**



DECRETO Nº 104/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenador  
do SineBahia, e, dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Rodrigo Luiz Guedes Ferreira, portador do CPF/MF sob o nº 031.998.955-06 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenador do SineBahia, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 86/2025)**



DECRETO Nº 86/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe de conservação de estradas e vias públicas do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Amauri Oliveira Barreto, portador do CPF/MF sob o nº 422.102.595-68 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de conservação de estradas e vias públicas do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 7 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 87/2025)**



DECRETO Nº 87/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretor de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Ubiratan Almeida de Carvalho, portador do CPF/MF sob o nº 002.057.415-09 para ocupar o cargo de confiança e exercer as funções de Diretor de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 88/2025)**



DECRETO Nº 88/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Monica Franca de Carvalho, portadora do CPF/MF sob o nº 288.213.798-25 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 89/2025)**



DECRETO Nº 89/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenador de  
Praças e Jardins e, dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Lourivaldo Rodrigues dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 473.896.561-15, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenador de Praças e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Defesa Civil, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 90/2025)**



DECRETO Nº 90/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretor de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR Guilherme Silva Oliveira, portador do CPF/MF sob o nº 074.014.295-00 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 91/2025)**



DECRETO Nº 91/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenadora de Vigilância em Saúde e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Roziane Rodrigues do Nascimento, portadora do CPF/MF sob o nº 044.232.995-42, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenadora de Vigilância em Saúde, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (N° 92/2025)**



DECRETO N° 92/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n° 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Romário Barreto Souza, portador do CPF/MF sob o n° 067.662.605-05 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 93/2025)**



DECRETO Nº 93/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Supervisora Escolar do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Mayara Ribeiro da Silva, portadora do CPF/MF sob o nº 053.093.575-99 para ocupar o cargo e exercer as funções de Supervisora Escolar do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 94/2025)**



DECRETO Nº 94/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessor Técnico Administrativo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Telmo Pereira da Silva, portador do CPF sob o nº 034.448.571-44 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 95/2025)**



DECRETO Nº 95/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe do Departamento da Junta Militar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Guilherme Santos Silva, portador do CPF sob o nº 089.100.805-58 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Departamento da Junta Militar, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 96/2025)**



DECRETO Nº 96/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenadora de  
Praças e Jardins e, dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Urania Gomes Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 029.283.645-79, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenadora de Praças e Jardins, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Defesa Civil, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 97/2025)**



DECRETO Nº 97/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessora Técnica Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Dirlene Pereira Bastos, portadora do CPF/MF sob o nº 298.747.478-46 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 98/2025)**



DECRETO Nº 98/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Auxiliar de  
Orçamento e Finanças, e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Klever Dourado Gomes, portador do CPF/MF sob o nº 088.159.955-79 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Auxiliar de Orçamento e Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 99/2025)**



DECRETO Nº 99/2025, de 07 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenadora de  
Praças e Jardins e, dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR Sabrina dos Santos Rosa, portadora do CPF/MF sob o nº 017.507.115-24, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenadora de Praças e Jardins, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Defesa Civil, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 06/2025)**



PORTARIA Nº 06/2025, de 17 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nova formação da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor do Município de Gentio do Ouro/BA e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor do Município de Gentio do Ouro/Ba composta pelos seguintes membros:

- I. – Ivonilton Vieira dos Santos – Secretaria de Agricultura;
- II. – Bartira de Souza Gomes – Controle Interno;
- III. Paulo de Tarso Lopes Gomes - Secretaria de Obras
- IV.– Adelino de Almeida Júnior – Secretaria de Educação;
- V. – Deise Gomes da Silva Antunes - Secretaria de Assistência Social;
- VI. – Eliandra Martins de Queiroz – Controladora Municipal;
- VII. – Paulo Henrique de Oliveira Soares - Secretaria de Meio Ambiente;
- VIII. – Mona liza Amorim Barreto de Carvalho – Secretaria de Agricultura;
- IX. - Irailton Almeida de Carvalho – Administração;
- X. - Edcarla Bispo de Almeida – Secretaria de Turismo;
- XI. - Ubiratan Almeida de Carvalho - Secretaria de Finanças;
- XII. - Viviane Evangelista Almeida - Secretaria de Educação;
- XIII. – Suzana Santana da Silva - Secretaria de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe Técnica será presidida pelo senhor Irailton Almeida de Carvalho e seu suplente Paulo Henrique de Oliveira Soares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 17 de Fevereiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 41/2025)**



**CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63**  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025**

Contrato nº 41/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o) José Luiz Alves da Silva, CPF: 347.824.355-68. Valor Global Estimado: R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vinculação: Processo 41/2025. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, conforme especificações destelhadas no termo de referência e laudo de avaliação de imóvel, que integram o presente contrato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Autorização: em 06/02/2025. Assinatura do contrato: 06/02/2025. Vigência: 05/02/2027. CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA – AUTORIDADE COMPETENTE